



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I**

**EDITAL N.º 05/2023**

A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de 1 (um) **monitor, nível I**, para atuar na disciplina MAF141 – Cálculo Diferencial e Integral I, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [lucas.silva@ufv.br](mailto:lucas.silva@ufv.br) o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. As datas, horários e locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos, serão informados no momento da inscrição.

12. Segue abaixo o conteúdo programático:

1. Limites e continuidade.
2. Derivadas: regras de derivação.
3. Aplicações de Derivadas: Inclinação da reta tangente e otimização.
4. Integração: Integrais definidas e indefinidas. Teorema fundamental do cálculo.
5. Aplicações da integral definida: cálculo de área.

13. Abaixo as referências Bibliográficas:

1. ANTON, H. Cálculo um novo horizonte, v. 1 e v. 2. Porto Alegre: Bookman, 2007.
2. BOULOS, P. Introdução ao cálculo. Vol. 1 e 2. São Paulo: Edgard Blücher, 1974.
3. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Vol. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
4. LEITHOLD, L. O cálculo com geometria analítica. Vol. 1 e 2. São Paulo: Harbra, 1994.
5. SIMMONS, G. F. - Cálculo com geometria analítica. SP: Ed. McGraw Hill, 1987. Volume 1 e 2.
6. STEWART, J. Cálculo. Vol. 1 e 2. São Paulo: Thomson Learning, 2002.
7. SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com geometria analítica. Vol. 1, 2. Makron Books, 1995.
8. THOMAS, G. Cálculo. Vol. 1 e 2. Addison Wesley, 2003

Florestal, 27 de Março de 2023.

Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Assinatura e carimbo